



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ERRATA À PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A Câmara Municipal de Montanha/ES, por meio da Presidência, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA À PORTARIA Nº 08/2026**, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 06 de janeiro de 2026.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 08, de 13 de janeiro de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES